



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

FIMAC – FINANCIAMENTO DE MENSALIDADES ACADÊMICAS

OBJETIVO:

O objetivo do FIMAC é a concessão de prolongamento das semestralidades educacionais, visando proporcionar ao acadêmico (a) uma mensalidade mais acessível e condizente com sua realidade sócio-econômica, prolongando o prazo para pagamento;

PLANOS:

Os planos oferecidos pela IES variam de acordo com o curso o qual o acadêmico está matriculado, sendo:

50 meses para o Curso de Psicologia;

48 meses para os Cursos de Bacharelado em Educação Física; Bacharelado em Fonoaudiologia e Licenciatura em Letras – Libras e Administração;

36 meses para os Cursos Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em Pedagogia; Bacharelado Secretariado Executivo e Tecnólogo Logística;

O número de vagas para cada curso são os seguintes:

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Fonoaudiologia	5
Bacharelado em Psicologia	4
Bacharelado em Secretariado Executivo	4
Licenciatura em Filosofia	3
Licenciatura em Letras	4
Licenciatura em Pedagogia	3
Tecnologia em Logística	3
Bacharelado em Educação Física	3
Licenciatura em Educação Física	3
Bacharelado em Administração	3

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

PLANO	SEMESTRALIDADE NORMAL	SEMESTRALIDADE PARCELADA
48 meses	6 parcelas	12 parcelas
36 meses	6 parcelas	12 parcelas
50 meses	6 parcelas	10 parcelas

JUROS:

A taxa de juros a ser aplicada corresponde 6% (seis por cento), conforme a mensalidade do semestre.

A aplicação das taxas será feita conforme o plano escolhido, sendo acrescido na semestralidade total a porcentagem referente ao plano, e posteriormente parcelada conforme a tabela anterior.

Exemplo: Curso de Bacharelado Educação Física:

04 anos curso, sendo para 2017 o valor da mensalidade de R\$690,00 (para pagamento em dia), com a utilização do Fimac o aluno pagará a parcela no valor de 365,70, porém com o dobro do tempo, esse valor será calculado anualmente acrescido com a taxa de juros no valor de 6% ao valor da mensalidade atual, ficando o prazo para pagamento do curso de 08 anos.

Observações:

A cada semestre o acadêmico deverá renovar sua matrícula e renovar junto à tesouraria acadêmica o FIMAC, para que sejam gerados os boletos ao semestre correspondente. Somente será renovado o presente contrato para acadêmicos que se encontrem adimplente.

Em caso de desistência do curso, o acadêmico deverá efetuar os pagamentos referentes ao último semestre cursado, estando sujeito a cadastro junto ao SPC, SERASA e posteriores medidas judiciais no caso de inadimplência e não cumprimento do contrato.

Adesão ao FIMAC:

Somente poderá aderir ao FIMAC o acadêmico cuja renda familiar mensal não ultrapasse a 2 salários mínimos por membro do grupo familiar.

REGRAS:

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ADESÃO:

Do Aluno e Grupo Familiar:

- Fotocópia do RG e do CPF do aluno e todos os membros do grupo familiar;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento/Divorcio/Óbito de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de renda do aluno e de todos os membros do grupo familiar;
- Fotocópia de conta de luz ou água atual, com endereço atualizado;
- Última Declaração de Imposto de Renda completa do candidato e de todos os membros do grupo familiar que declaram;
- Carteira de trabalho (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco);
- 02 vias do Contrato com firmas reconhecidas em uma via.

FIADOR:

- Fotocópia do RG e do CP do FIADOR e cônjuge, se houver;
- Comprovante de rendimento mensal de no mínimo 2(duas) vezes o valor da parcela;
- Fotocópia de conta de luz ou água atual, com endereço atualizado;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento/Divorcio/Óbito;
- Última declaração de imposto de renda;
- Fotocópia do Registro de Imóvel em nome do Fiador;

Obs.: O CPF do acadêmico e /ou responsável financeiro, assim como do FIADOR (ES), serão consultados junto a serviços de proteção ao crédito.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, constando na parte externa o nome do acadêmico, o curso e prazo pretendidos, bem como telefones e e-mail. Esses envelopes serão abertos e a documentação analisadas posteriormente.

CRONOGRAMA:

EM BREVE

Somente serão aceitas propostas de adesão ao FIMAC se a documentação apresentada estiver COMPLETA.

Tendo em vista que a mensalidade de JANEIRO é paga no ato da matrícula, o FIMAC será implantado nas mensalidades a partir de FEVEREIRO.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail tesouraria@iessa.edu.br.